

PROJETO DE LEI Nº 009/2022, DO PODER LEGISLATIVO

Ementa: Dá denominação à via pública do Município de Nova Aurora.

Art. 1º - A Via Pública Municipal denominada “Avenida Rio Central”, localizada no Bairro Piquiri, em Nova Aurora, Estado do Paraná, por força desta Lei, passará a ser denominada de “**AVENIDA ELEUZA MARIA JULIÃO**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Petronilho Xavier da Silva, em 19 de abril 2022.

Claudinei Xavier de Oliveira
Vereador

Rogério Petronilho
Vereador